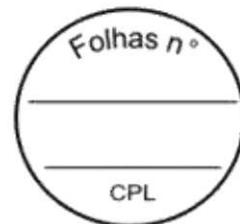




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2023, CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA SEBRAE/MT – CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE PRODUTOS, SERVIÇOS E METODOLOGIAS PROPRIAS DO SISTEMA SEBRAE.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, Centro, CEP 78.015-285, na Cidade de Cuiabá/MT, [marcelo.ferreira@mt.sebrae.com.br](mailto:marcelo.ferreira@mt.sebrae.com.br) neste ato representada pela Diretora Superintendente a Sr.º **LELIA ROCHA ABADIO BRUN**, portadora da CNH n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], e/ou pelo Diretor o Sr. **ANDRE LUIZ SPINELLI SCHELINI**, da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], e/ou pelo Diretor o Sr. **ANDRE LUIZ SPINELLI SCHELINI**, da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência ao contrato n.º 127/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÕES E DOS PRAZOS**

**4.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 3 (três) meses, contados a partir do dia **10/05/2024 a 09/08/2024**.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

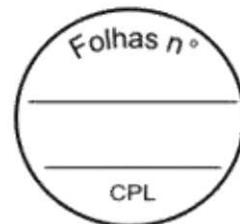
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**4.1. A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 127/2023, firmado em 10 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de abril de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ.  
EMPRESAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO (SEBRAE)**  
LELIA ROCHA ABADIO BRUN  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: ██████████

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: ██████████

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 127/2023 – ADITIVO DE VIGENCIA– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEBRAE)

DATA: 30/04/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 10/05/2024 a 09/08/2024

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA SEBRAE/MT – CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE PRODUTOS, SERVIÇOS E METODOLOGIAS PRÓPRIAS DO SISTEMA SEBRAE. –06 DE ABRIL - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 30/04/2024 - 09:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
[https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/11869\\_Folha 2 de 2](https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/11869_Folha 2 de 2)